



## **Este cartão de estacionamento de veículos de deficientes pertence a um visitante deficiente**

A maioria dos Estados Membros da UE e do Espaço Económico Europeu reconhecem e aceitam o Dístico de Estacionamento de um veículo de um visitante deficiente proveniente de outro país. Este dístico permite-lhe usufruir das mesmas regalias que os cidadãos nacionais.

(European Union Council Recommendations 98/376/EC and 2008/205/EC; ECMT resolution 97/4)

**For more information, go to:**

[http://ec.europa.eu/justice/discrimination/document/index\\_en.htm#h2-5](http://ec.europa.eu/justice/discrimination/document/index_en.htm#h2-5)

***Note: Display this notice next to your parking card***